



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA**

 SAMUEL
VON
LAER
NORAT
11/06/2025 17:36

PROAD TRT nº 5429/2025

Procedência: Divisão de Administração do FMF

Assunto: Participação de servidor em curso de capacitação - "OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O PODER JUDICIÁRIO, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CNJ 114/2010 E CSJT 70/2010" -

DESPACHO

Trata-se de requerimento da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo - FMF, por meio do qual é solicitada a participação do titular daquela unidade no curso "*OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O PODER JUDICIÁRIO, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CNJ 114/2010 E CSJT 70/2010*", exclusivo para Tribunais, conforme motivação/justificativa constante do Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. 01) e folder específico (doc. 03).

O evento será realizado no período de 30/06/2025 a 02/07/2025, em formato 100% *on-line*, com carga horária de 24 h/a e destinado a participação do servidor José Corrêia de Albuquerque Júnior, responsável pela Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo - FMF, conforme Termo de Referência acostado ao doc. 07. Atente-se para o registro no TR que a contratação poderá ser feita por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsão legal estabelecida no art. 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao Alinhamento Estratégico da demanda, consta do DFD que o presente evento está alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 (Processo 000184-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA

36.2021.5.13.0000), conforme Objetivo Estratégico 4.1 Processo que instituiu o Planejamento Estratégico 2021-2026: 0000184-36.2021.5.13.0000 - Objetivo Estratégico nº 08: Desenvolvimento Sustentável – Trabalho decente e crescimento econômico (doc.01).

Consta, também, que o evento está incluído no Plano Anual de Capacitação da EJUD. (doc. 1).

Documentos certificam a regularidade da contratada no âmbito fiscal, sem óbice à sua contratação (docs. 05 e 06).

Vale ressaltar que, no item 16 do multicitado TR, é justificada a ausência dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, com base disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021 (processos de contratação direta), bem como o art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa "*existir disponibilidade orçamentária para atender as demandas no presente exercício, conforme Nota de Dotação – 2025ND000534*", alcançando a despesa o valor total de **R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)** – docs.09-10.

A Assessoria Jurídica da Presidência (doc. 11), ratifica a possibilidade de efetivação da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, na forma do Termo de Referência (prevista no art. 74, III, alínea "f", combinado com o § 3º do mesmo dispositivo da Lei nº 14.133/2021, ressaltando a "*[...] necessidade de aprovação do Termo de Referência pela Autoridade competente, assim como seja promovida a divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, VIII e parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.*"



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONFORMIDADE DA DESPESA**

O Desembargador Diretor da EJUD13 aprovou o Termo de Referência, acostado ao doc. 07, aquiescendo, portanto, com a consequente autorização da despesa (doc. 12).

Na esteira dos pronunciamentos dos demais setores envolvidos e amparado no parecer da AJP (doc.11), **DECLARO** a compatibilidade da despesa com a lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, e **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei 14.133/21, para a participação do servidor **JOSÉ CORRÊIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, titular da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo - FMF, no evento mencionado em epígrafe, para tanto, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor da empresa **PREMIER TREINAMENTOS (razão social: JMA TREINAMENTOS E SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA) - CNPJ nº 48.941.539/0001-71**, no valor total de **R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais)**.

Divulgue-se, em sítio eletrônico oficial, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências a seu encargo.

Em seguida, à EJUD para os demais procedimentos necessários à espécie.

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL VON LAER NORAT

Secretário de Conformidade da Despesa - Substituto
Ordenador de Despesas por delegação - Substituto
Portaria TRT13/CGP nº 331/2024